

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Centro Licitante: Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria	
Responsáveis pela Demanda:	Matrícula:
Marcos Vinicius Linhares	312772-9-02
Enivaldo de Oliveira Scheffer	370402-5-01
Servidor da Coordenação de Licitações e Compras CLC/PROAD	
Servidor da PROAD ou PROPLAN:	
E-mail: compras@udesc.br	
1. Objeto	
Contratação de serviços prestados pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), para atender as demandas da UDESC.	
2. Descrições e quantidades	
A tabela está anexa, neste processo, no formato pdf:	
3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)	
Descrição do objeto a ser adquirido e justificativa detalhada da aquisição: Justificativa A contratação do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), justifica-se pela necessidade de contratação serviços essenciais para a gestão eficiente das políticas públicas, sociais e das atividades da UDESC (ensino, extensão, pesquisa e gestão). Esta contratação é fundamentada na natureza estratégica e nas atribuições legais conferidas ao CIASC como empresa pública oficial de TI de Santa Catarina. A empresa é a responsável legal por prover soluções de TIC, executar políticas de governança eletrônica, realizar a gestão e tratamento de dados, e operar e integrar os sistemas corporativos estratégicos e as bases de dados de todos os órgãos e entidades do Governo do Estado de Santa Catarina. O CIASC é a empresa pública oficialmente instituída para prover soluções e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) à administração pública estadual. Sua atuação está regulada pela Lei Complementar nº 741/2019, que, em seu art. 79, estabelece como competências do CIASC: - Executar as políticas de TIC e governança eletrônica do Estado; - Administrar ambientes informatizados e prover infraestrutura tecnológica; - Integrar sistemas e bases de dados governamentais; - Desenvolver, manter e operar sistemas corporativos estratégicos; - Promover o tratamento, análise e disponibilização de dados governamentais; - Assessorar tecnicamente órgãos e entidades públicas em demandas de TIC. Os sistemas e serviços oferecidos pelo CIASC possuem funcionalidades específicas e customizadas à realidade administrativa, normativa e operacional dos órgãos da administração pública do Governo do Estado de Santa Catarina, como a UDESC. Essa contratação fundamenta-se na natureza estratégica dos serviços prestados, no acesso às bases de dados governamentais, bem como nas atribuições legais específicas conferidas ao CIASC como empresa pública oficial de tecnologia da informação do Estado de Santa Catarina. A presente contratação é essencial para garantir a gestão e a sustentação contínua dos sistemas corporativos estratégicos que são de uso exclusivo do Estado de Santa Catarina e a UDESC: SIGEF, LIC/Web LIC e CEI. Estes sistemas desempenham um papel técnico e legal imprescindível para a Universidade, pois atuam como a espinha dorsal de suas operações. Sem a manutenção e o acesso ininterrupto a estas plataformas, a UDESC não conseguiria realizar suas diversas atividades cruciais de gestão financeira e administrativa.	

Adicionalmente, a contratação engloba a Plataforma de Big Data, uma solução robusta que fornece infraestrutura e serviços especializados para a gestão e tratamento de grandes volumes de dados, integrando as diversas bases de dados estaduais, potencializando a inteligência e a eficácia na tomada de decisões estratégicas para UDESC.

Sistema integrado de Gestão Fiscal (SIGEF)

O SIGEF é o sistema oficial de gestão fiscal do Governo do Estado de Santa Catarina, utilizado para planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e execução orçamentária. Sua utilização é obrigatória e centralizada para todos os poderes, órgãos e entidades da administração pública estadual, assegurando padronização, rastreabilidade e transparência na gestão pública. Conforme Decreto nº 3.132/2010, o SIGEF é reconhecido como o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado, sendo o instrumento oficial para execução dos processos fiscais e orçamentários. O decreto estabelece ainda que: 1) A arquitetura, evolução, manutenção, suporte, infraestrutura, hospedagem, operação e desenvolvimento do SIGEF são de responsabilidade do CIASC; 2) É vedado aos órgãos e entidades da administração estadual desenvolver, contratar ou utilizar sistemas paralelos ou alternativos para as finalidades do SIGEF; 3) A integração com outros sistemas governamentais e a interoperabilidade das bases de dados devem ocorrer exclusivamente por meio das soluções providas pelo CIASC.

A contratação do CIASC para o SIGEF justifica-se pelos seguintes motivos:

- 1) Sistema Oficial e Integrado: O SIGEF é a plataforma fiscal central do Estado, utilizada por todos os órgãos, definida por decreto como solução única e obrigatória, sem alternativa externa compatível ou permitida.
- 2) Governança e Transparência: Centraliza informações fiscais e orçamentárias, garantindo coerência de registros, controle institucional e conformidade legal.
- 3) Competência Legal e Técnica do CIASC: O CIASC possui legitimidade, competência técnica e autorização normativa para operar, manter, integrar e evoluir sistemas governamentais de gestão fiscal.
- 4) Integração com Demais Sistemas Governamentais: O SIGEF se conecta a diversas bases de dados e sistemas estruturantes cujo acesso e integração são atribuídos ao CIASC.
- 5) Segurança e Conformidade Legal: A atuação do CIASC assegura proteção das informações financeiras e fiscais do Estado, continuidade operacional, governança de dados e observância às normas de administração pública, conforme o Decreto nº 3.132/2010.

Diante disso, a contratação do CIASC para serviços relacionados ao SIGEF é imprescindível para funcionamento da UDESC e amparada por legislação específica.

Sistema de Licitações (Web LIC) e sistema de Divulgação de Editais (CEI)

A fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) foi instituída pelo Decreto nº 2.802, de 20 de maio de 1965, integrando, portanto, a estrutura oficial do Governo do Estado de Santa Catarina (<https://estado.sc.gov.br/orgaos-do-governo/>).

Os sistemas que se pretende contratar são essenciais para a execução das aquisições e contratações da UDESC. No sistema Weblic, são formatadas e registradas as informações necessárias à contratação. Na aba Processo, ainda na fase interna, são definidos os lotes ou itens e o objeto que será publicado. No Pedido de Aquisição, devem ser preenchidos os dados mínimos obrigatórios para cada item, tais como: número, grupo-classe, código, descrição do bem ou serviço, unidade de medida, quantidade, tipo, natureza, valor referencial unitário e valor total. Na aba Requisição, é indicado o órgão promotor e a unidade de compras (centro ou Reitoria). Já na aba Processo, são incluídas informações como agente de contratação, data do certame, número e ano do edital, forma de contratação, além da geração do código e integração ao PNCP. O setor de Compras insere os dados até a liberação para aplicação da Lei Complementar nº 123. Toda a fase interna do processo licitatório é cadastrada

no Weblic, ocorrendo, então, a transição para a fase externa, com a inserção de dados que serão replicados no Portal de Compras do Estado e no sistema eLIC.

As informações são disponibilizadas aos fornecedores, iniciando a fase externa da licitação. Por meio do Portal de Compras, o fornecedor pode acessar o edital, realizar seu cadastro e obter login e senha para participação nos certames. Nesse ambiente, os licitantes submetem documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira, além de experiência e habilitação profissional. Com o cadastro regular, o fornecedor pode participar de todas as licitações compatíveis com seu objeto social.

O ambiente é parametrizado conforme normas da legislação federal, estadual e regulamentos aplicáveis ao processamento das licitações. Em caso de alteração normativa, a UDESC tem a garantia de que o sistema será atualizado e adequado às novas exigências legais.

Por tramitar suas contratações nesses sistemas oficiais, a UDESC compartilha volumes e percentuais de economia obtidos com o Governo do Estado. Além disso, outros entes podem acessar informações sobre as contratações da Universidade, possibilitando adesões (caronas) ou replicação de editais. Da mesma forma, a UDESC tem acesso às contratações realizadas por outras estruturas do Governo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina utiliza o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge), que, por acordo institucional, extrai informações dos portais oficiais Weblic e Elic para fins de fiscalização e transparência.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação dos sistemas LIC/WEBLIC é fundamental para o trabalho da CLC. Trata-se de ferramentas customizadas, adequadas e compatíveis com toda a estrutura organizacional do Estado de Santa Catarina, não sendo comparáveis a soluções genéricas disponíveis no mercado para cadastro, manutenção e processamento das licitações da UDESC.

Big Data (Plataforma Boa Vista)

O Big Data, é um serviço oferecido pelo CIASC que tem como objetivo proporcionar o acesso ao Data Lake do Governo do Estado de Santa Catarina, onde são concentrados dados de diversos órgãos da administração pública estadual. A plataforma de Big Data do CIASC, denominada Plataforma BoaVista, tem como objetivo prover uma base sólida para que o Estado utilize e compartilhe seus dados.

Operando sob um modelo de assinatura compartilhada, a plataforma promove economia de escala e racionalização de recursos, pois o CIASC oferece uma infraestrutura comum com custos diluídos entre os usuários estaduais. Esse modelo contrasta com alternativas fragmentadas que exigiriam investimentos isolados e redundância de infraestrutura.

A Plataforma Boa Vista é fornecida exclusivamente pelo CIASC, empresa pública estadual vinculada ao Governo de Santa Catarina (conforme o Decreto nº 282/2019 e a Lei Complementar Estadual nº 741/2019).

A contratação do CIASC é a alternativa para atender as demandas de Big Data da UDESC, devido aos seguintes fatores:

- **Acesso Exclusivo:** Apenas o CIASC detém acesso autorizado ao Data Lake de Governo e aos dados governamentais sensíveis.
- **Segurança e Governança:** A operação envolve informações estratégicas e exige governança unificada, segurança e padronização, alinhadas à política estadual de dados.
- **Ausência de Alternativa:** Não há fornecedores externos aptos ou legalmente autorizados a operar essa infraestrutura de dados críticos de forma integrada.

A solução é composta por *hardware*, *software* e serviços especializados, com arquitetura compatível com as principais nuvens públicas e alinhada às normas de segurança e governança do Estado.

O produto BIG DATA é composto pelos seguintes itens:

1. Assinatura da Plataforma de Big Data do Estado – compreende o acesso e utilização da plataforma pelos usuários;
2. Armazenamento de dados (TB) – compreende o armazenamento de dados necessário para o funcionamento e disponibilidade das informações na plataforma;
3. Serviços de carga e tratamento de dados – compreende os serviços técnicos especializados para a realização da extração, transformação e carga de dados na plataforma;
4. Serviços de análise e visualização de dados – compreende os serviços técnicos em análise e visualização, auxiliando na criação de dashboards e na análise de dados.

A contratação adota um modelo de faturamento misto, dividido em:

- Custo Fixo: Assinatura da Plataforma (item 1), faturada mensalmente para garantir a disponibilidade do serviço.
- Custo Variável (Sob Demanda): Armazenamento (item 2), Carga/Tratamento (item 3) e Análise/Visualização (item 4), cujo faturamento ocorrerá sob demanda (Consumo variável), conforme o interesse e a necessidade operacional da UDESC."

No contexto de atendimento às necessidades da UDESC, a PROPLAN utiliza o acesso às bases de dados dos principais sistemas de governo (como SIGEF, SIGRH, SGP-e, GIM e SME) para quatro finalidades estratégicas, com análise e configuração de visualizações feitas por equipe própria da UDESC:

Com o apoio da solução de Big Data, a PROPLAN estrutura e oferece as seguintes análises e serviços estratégicos à instituição:

1. Divulgação Automática: Manutenção da divulgação diária e automatizada de dados financeiros e orçamentários no portal UDESC em Números.
2. Relatórios Analíticos: Consulta e geração de relatórios para estudos técnicos fornecidos aos conselhos da instituição.
3. Apoio a Bolsas: Análise de dados de pagamento de bolsas estudantis para apoio aos gestores.
4. Eficiência de Processos: Análise e acompanhamento da eficiência de processos com dados do SGP-e.

Ganho de Eficiência e Exclusividade: O principal benefício é o ganho de tempo significativo, liberando muitas horas de servidores que, sem a ferramenta, teriam que formatar e aglutinar relatórios de diversos sistemas (SIGEF e SIGRH) a cada demanda.

Uma vez que a SEA e a SEF não fornecem os dados a fornecedores externos, o serviço do CIASC é a única forma de acessar bases de dados históricas de sistemas de governo em uma única plataforma e com atualização diária (D-1).

Dessa forma, a contratação do CIASC é a única alternativa legal, operacional e segura para as demandas de Big Data da UDESC. Esta solução de compartilhamento e interdependência entre órgãos assegura a sustentabilidade financeira e o incremento da eficiência administrativa, alinhados ao princípio da economicidade e à política estadual de dados.

Por fim, vale destacar que esta contratação decorre da impossibilidade de aditamento de prazo ao Contrato nº 3183/2024 (referente ao SGPe Udesc nº 51139/2024 e Dispensa de Licitação nº 1211/2024). Tal impedimento deve-se a determinações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC, págs. 498 a 555), que identificou não conformidades no processo, bem como ao Despacho Projur/Udesc (págs. 558 a 560, SGPe UDESC 51139/2024).

Critério definição quantitativos – memória de cálculo - o quantitativo foi definido utilizando como base o Contrato de Prestação de Serviços Nº 2499/UDESC/2019 e seus aditivos e Contrato nº 3183/2024; sempre buscando a melhor solução custo benefício.

Beneficiários diretos – manter os serviços administrativos, de ensino, extensão, pesquisa e pós-graduação da UDESC, sem interrupção preservando a realização de suas atividades dentro da normalidade e com excelência.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Nota:

A partir de 01/01/2026.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não – Justificativa: Contratação por compra direta.

6. Informações adicionais

Não há

7. Anexos

1. Estudo técnico preliminar;
2. Documento de oficialização de demanda
3. Mapa de riscos;
4. Orçamentos pesquisados;
5. Planilha de instrução de preços;
6. Instrução de preços pesquisados;
7. Termo de referência.

8. Responsáveis pela Formalização da Demanda

Marcos Vinicius Linhares (SETIC)

Enivaldo de Oliveira Scheffer (SESAD/SETIC)

Rafael Junior Senes (CLC/PROAD)

Arthur Reinoldo Freitag (PROPLAN)

Atenciosamente.

Marcos Vinicius Linhares
Secretário de Tecnologia de Informação e Comunicação (SETIC)
Matrícula - 0312772-9-02

Enivaldo de Oliveira Scheffer
Coordenador do Setor de Sistemas Administrativos (SESAD)
Matrícula - 0370402-5-01

Rafael Junior Senes
Coordenador de Licitações e Compras (CLC)
Matrícula - 0365342-0-01

Arthur Reinoldo Freitag
Coordenador do Setor de Normas e Processos (SENOR)

Matricula - 0959337-3-01

PROAD/PROPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ES00K29T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 18/12/2025 às 16:24:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.

(Assinatura do sistema)



ENIVALDO DE OLIVEIRA SCHEFFER (CPF: 690.XXX.999-XX) em 18/12/2025 às 16:26:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:22 e válido até 30/03/2118 - 12:39:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDU4MjRfNDU4NTNfMjAyNV9FUzAwSzl5VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045824/2025** e o código **ES00K29T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.